



RESOLUÇÃO N° 066/2019-PGB

Aprova prorrogação de prazo para defesa de tese de doutorado e concessão de novo prazo.

Considerando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 1º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada (PGB), aprovado pela Resolução nº 190/05-CEP, que determina o prazo máximo de duração do curso.

Considerando a Resolução nº 081/2014-CI/CCB, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 2º do Regulamento do PGB, que dispõe sobre prorrogação de prazo.

Considerando que foi concedido 04 (quatro) meses de licença maternidade para doutoranda Gisele Silva Costa Duarte, conforme Portaria N° 248, de 19 de dezembro de 2011-CAPES.

Considerando o documento encaminhado pelo orientador Prof. Dr. Ricardo Massato Takemoto.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB, reunido em 26/08/2019.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 27/09/2019, o prazo para a defesa do trabalho de tese da doutoranda **Gisele Silva Costa Duarte**.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 26 agosto de 2019.

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA
- Coordenadora do PGB -